

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 6 a 12 meses) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

HORÁRIO			01-10 quarta	02-10 quinta	03-10 sexta
8:00			Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)
10:30			Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado
13:30			Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00			Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado

HORÁRIO	06-10 segunda	07-10 terça	08-10 quarta	09-10 quinta	10-10 sexta
8:00	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)
10:30	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, legumes refogados	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina desfiado	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas,	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 6 a 12 meses) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

HORÁRIO	13-10 segunda	14-10 terça	15-10 quarta	16-10 quinta	17-10 sexta
8:00	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Recesso Escolar Dia do professor	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)
10:30	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado		Arroz, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado
13:30	Fruta**	Fruta**		Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado		Arroz, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado

HORÁRIO	20-10 segunda	21-10 terça	22-10 quarta	23-10 quinta	24-10 sexta
8:00	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)
10:30	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Feijão, macarrão vermelho, iscas bovinas desfiadas, legumes refogados	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho desfiado, purê de batata	Feijão, quirera com carne de porco desfiada	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Feijão, macarrão vermelho, iscas bovinas desfiadas, legumes refogados	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho desfiado, purê de batata	Feijão, quirera com carne de porco desfiada	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 6 a 12 meses) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

HORÁRIO	27-10 SEGUNDA	28-10 TERÇA	29-10 QUARTA	30-10 QUINTA	31-10 SEXTA
8:00	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)	Fruta** Fórmula infantil (opcional)
10:30	Arroz, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado	Arroz, feijão, moída, legumes refogados	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado	Arroz, feijão, moída, legumes refogados	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 6 a 12 meses) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Elas são ricas em vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas e minerais colaboram na manutenção e no bom funcionamento do organismo. As fibras regulam o funcionamento intestinal, dão sensação de saciedade e podem atuar prevenindo várias doenças.
- ✓ Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, ofereça novos alimentos e cuidado com excesso de sal e açúcar. **Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a nutricionista.**
- ✓ OS PRODUTOS DA COMPRA DIRETA VÃO SER ENTREGUES CONFORME A PRODUÇÃO DOS PRODUTORES.
- ✓ TEMPEROS: As crianças podem consumir muitos tipos de temperos, desde que sejam os temperos frescos como: alho, cebola, alho poró, louro, salsa, cebolinha, manjerição, orégano. **Evite o sal, açúcar e óleo em excesso nas preparações.**
- ✓ **Deve-se oferecer água filtrada entre as refeições.**
- ✓ Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- ✓ **MAMADEIRA:**
Fórmula Infantil para crianças abaixo de 1 ano de idade.
Leite UHT integral para crianças acima de 1 ano de idade.
- ✓ Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 6 E 8 MESES DEVEM SE ALIMENTAR COM ALIMENTOS AMASSADOS COM O GARFO, DEVE TER ASPECTO DE PURÊ OU PAPA;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 9 A 11 MESES DEVEM CONSUMIR ALIMENTO QUE TENHAM TEXTURA NORMAL, PORÉM BEM PEQUENOS;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 1 A 6 ANOS, TEXTURA DO ALIMENTO NORMAL;**
- ✓ O alimento deve ser oferecido para a criança em pratos com colheres apropriadas para a idade, a água e outros líquidos recomendam-se o uso de copinhos;
- ✓ **Os alimentos devem ser oferecidos separadamente**, para que a criança aprenda a identificar cores e sabores, colocar as porções de cada alimento no prato sem misturá-las;
- ✓ **É PROIBIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR NAS PREPARAÇÕES.**
- ✓ * AF: Produtos da Agricultura Familiar.
- ✓ **Fruta: Variar o consumo diário de frutas.

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366